

Uma casa de todos

x

06.11.2006



07.11.2006
1354/2006



46665

01 JJ 06

09:52

404

06 de novembro de 2.006

Adevar

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

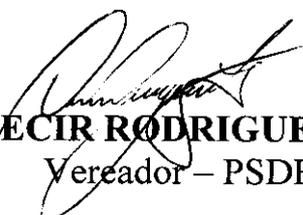
REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO ALUGUÉL DO PRÉDIO ONDE SE ENCONTRA UM PROJETO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A BASE COMUNITÁRIA DA POLÍCIA MILITAR

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

À vista do exposto, requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Quanto é pago de aluguel no prédio onde se encontra um projeto da Assistência Social e a Base Comunitária da Polícia Militar, que fica na Rua Maria Alice de Carvalho?
- b)- O locador do imóvel é devedor de algum tributo à Municipalidade?

SALA DAS SESSÕES, em 06 de novembro de 2.006.


CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
 Vereador – PSDB

SK/sk

Resposta em 06/12/07



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 06 de dezembro de 2.006.

Ofício Gab. 0823/2006

Assunto: Em atenção ao Requerimento de nº 404, de autoria do Nobre Vereador Claudecir Rodrigues Martins .

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra, em que nos são solicitadas informações quanto ao aluguel do Prédio onde se encontra um Projeto da Assistência Social e a Base Comunitária da Polícia Militar, após consulta a Secretaria de Assistência Social, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) O valor de locação do imóvel onde funciona o Plantão Social II, extensão da Secretaria de Assistência, é de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), valor idêntico ao do ano anterior;

b) No referido local também funciona uma Base da Polícia Militar Comunitária, órgão de muita relevância para a Comunidade local e que dá tranquilidade também para o bom funcionamento dos trabalhos da Secretaria, pois hoje é imprescindível que as instituições funcionem em regime de parceria para que se consiga otimizar os resultados;

c) O locador não deve tributos ao Poder Público, pois se fosse devedor estaria impedido legalmente de realizar contrato com a Prefeitura.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Letícia Imperatriz
11/12/06
[Signature]

Atenciosamente,

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....*4329*.....Data *26.12.2006*.....
Horário.....*09:20*.....
.....*Adevar*.....
Responsável

Exmo. Sr.

VEREADOR Eduardo de Camargo Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Claudecir Rodrigues Martins

Câmara Municipal de Assis

NESTA

PROT. DE RESPOSTA Nº _____	
<input type="checkbox"/> LIVRO	<input type="checkbox"/> SISTEMA
PROP.: <i>Dep. Req. 404</i>	
AUTOR: <i>Claudecir</i>	